



Jornal de Matinhos

Órgão Oficial do Município de Matinhos - Estado do Paraná

Órgão Responsável: Secretaria Municipal de Administração

Ano XVII - Nº 843- Matinhos, 24 de Fevereiro de 2017.

Atos do Poder Executivo



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
Estado do Paraná
Gabinete Municipal

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO
DECRETO Nº 377/2017

O Prefeito do Município de Matinhos, do Estado do Paraná, **Ruy Hauer Reichert**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em conformidade com a Lei Municipal nº 1430/2011 e suas alterações, e em face à solicitação realizada mediante ao protocolo nº 0683.0001191/2017, decreta a:

EXONERAÇÃO

Art. 1º De **LUZIA DE FATIMA GARCIA**, inscrita no CPF sob o nº 077.718.959-30, portadora da cédula de identidade RG nº 9.149.786-7 PR e matrícula nº 7218/4 do cargo público de Atendente Infantil, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, nomeada pelo Decreto nº 089 de 05 de fevereiro de 2013.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2017, revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 01 de fevereiro de 2017.

Ruy Hauer Reichert
Prefeito do Município de Matinhos

Art. 4º - A Comissão poderá ser dissolvida:

- quando cessados os motivos de sua instituição;
- quando estiver perfeitamente estabelecido, com as rotinas de seus procedimentos em regime corrente de funcionamento;
- a qualquer momento, a critério do Prefeito Municipal.

Art. 5º - A Comissão estabelecerá, por deliberação, suas rotinas de funcionamento, agendamento de atividades, prazos e metas para conclusão dos trabalhos programados.

Art. 6º - Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Matinhos, 20 de fevereiro de 2017.

Ruy Hauer Reichert
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
Estado do Paraná
Gabinete Municipal

DECRETO Nº 426/2017

O Prefeito do Município de Matinhos, do Estado do Paraná, **Ruy Hauer Reichert**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em conformidade com a Lei Municipal nº 1430/2011 e suas alterações, e em face à solicitação realizada mediante ao protocolo nº 0683.0002160/2017, decreta a:

EXONERAÇÃO

Art. 1º De **DIMAS PEREIRA DA SILVA NEVES**, inscrita no CPF sob o nº 081810026-52, portadora da cédula de identidade RG nº 148387745 - SSP/PR e matrícula nº 7553/3 do cargo público de Cozinheiro/Auxiliar, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, nomeado pelo Decreto nº 361 de 03 de novembro de 2015.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 20 de fevereiro de 2017, revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 20 de fevereiro de 2017.

Ruy Hauer Reichert
Prefeito do Município de Matinhos



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
Estado do Paraná
Gabinete Municipal

DECRETO Nº 429/2017

O Prefeito do Município de Matinhos, Estado do Paraná, **Ruy Hauer Reichert** no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em conformidade com o art. 15 §8 da Lei 6666, de 21 de junho de 1953, e em face aos ofícios nº 034/17-SMS e nº 122/17-SO, decreta a:

ALTERAÇÃO

Art. 1º Da Comissão de Recebimento de Bens e Serviços da Prefeitura Municipal de Matinhos, do Fundo de Assistência e Saúde dos Servidores Municipais de Matinhos e Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Matinhos, com a seguinte composição:

Gabinete Municipal
Presidente: Douglas Gabriel da Silva
Membro: Marcia Cunha

Secretaria Municipal de Administração
Presidente: Gilceu Pereira Soutelo
Membro: Rafael Honorato dos Santos
Membro: Hugo Pomin Neto
Membro: Laudiceia de Melo Viana
Membro: Edison Azevedo da Rocha
Membro: Rinaldo Batista Nascimento

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Matinhos
Presidente: Cleide do Carmo Nepomuceno
Membro: Maritise Alboit Ramos

Secretaria Municipal de Finanças
Presidente: Ivo Mendes Junior

Secretaria Municipal de Planejamento
Presidente: Kelly Cristina Almeida e Silva

Secretaria Municipal de Turismo e Desenvolvimento Econômico
Presidente: Edson Alberto Ultraão

Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte

Presidente: Jose Carlos de Melo Viana
Membro: Jefferson Fernando da Silva Mantovani
Membro: Suzamara Dreher Cordeiro
Membro: Thiago Luiz Danilo Zamboni Kotinda
Membro: Adriana Matiloli Antonio
Membro: Julia Maria dos Santos Mendes
Membro: Marcio Agenor Gasparin
Membro: Renato Podbevsek

Secretaria Municipal de Saúde

Presidente: Carlos Alberto Pastoriza Teixeira
Membro: Marcia de Oliveira Machado
Membro: Daniel Kawakubo Bondezan
Membro: Ana Paula Carneiro
Membro: Osvaldo Fernandes de Mattos
Membro: Darlene Aparecida de Freitas

Secretaria Municipal de Assistência Social

Presidente: Sandra Aparecida Rodrigues Oliveira
Membro: Claudir Lourenço
Membro: Lucineia Costa de Almeida

Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Habitação, Agricultura e Pesca

Presidente: David Antonio Pancotti
Membro: Deyves Souza Guedes
Membro: Takashi Yotsumoto

Secretaria Municipal de Obras e Planejamento

Presidente: Paulo César da Silva
Membro: Ulrich Kempf
Membro: João Alboit
Membro: Eilton Silvério Viana de Lima
Membro: Gilson Paulak Correia
Membro: Sergio dos Santos

Secretaria Municipal de Defesa Social

Presidente: Marcelo Gaspar de Carvalho
Membro: Dirce Nascimento dos Santos
Membro: Alessandro Natalicio Cristo

Art. 2º - compete a comissão técnica de cada secretaria juntamente com o Secretário da pasta, analisar se o produto ou serviço atende às especificações do ofício de autorização;

I- Expedir, após a constatação da plena regularidade relativamente à qualidade e quantidade recebidas, atestados os termos de recebimento provisório e definitivo de bens e serviços;

II - Propor, fundamentadamente, o não recebimento ou a devolução de materiais e serviços que se apresentarem em desacordo com as especificações do procedimento licitatório, submetendo a proposta à autoridade superior.

III - Dar suporte técnico as demais secretarias referente a produtos específicos da sua área de atuação.

Art. 3º - pela não observância do art. 2º o servidor poderá responder civil, penal e administrativamente.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor a partir de 01 de março de 2017, revogando o Decreto nº 326/2017 e suas disposições em contrário.

Matinhos, 21 de fevereiro de 2017

Ruy Hauer Reichert
Prefeito do Município Matinhos



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
Estado do Paraná
Gabinete Municipal

DECRETO Nº 425/2017

Constitui a Comissão de Apoio ao Urbanismo para aplicação do Decreto Estadual 10.856 de 23 de abril de 2014 e Leis Municipais de aplicação do Plano Diretor.

O Prefeito Municipal de Matinhos, Estado do Paraná, **Ruy Hauer Reichert** no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas considerando:

- o Decreto Estadual nº 10.856 de 23 de abril de 2014;
- a necessidade de introdução de ajustes e complementações aos procedimentos de competência do Município;

Art. 1º - Fica constituída a Comissão de Apoio ao Urbanismo com a seguinte composição:

Presidente: Clévio Vidal - Secretaria Municipal de Obras e Planejamento Urbano
Membro: Joel Lacerda - Secretaria Municipal de Obras e Planejamento Urbano
Membro: José Augusto Giraldeiro - Secretaria de Finanças
Membro: Clivor Negrochadle - Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Habitação, Assuntos Fundiários, Agricultura e Pesca
Membro: Natália Battistela - Secretaria Municipal de Saúde
Membro: Cristiane Ferreira da Maia Cruz - Gabinete Prefeito

Art. 2º - São atribuições da Comissão ora instituída:

I) dirimir dúvidas de entendimento e interpretação quanto a dispositivos do Decreto Estadual na aplicação de liberação de aprovação de projetos até a solicitação do habite-se;

II) proceder ao acompanhamento do desenvolvimento e implantação de rotinas de apoio, oferecendo sugestões e indicações pertinentes;

III) prestar assistência, quando solicitada, ao Prefeito Municipal e Secretários;

IV) recolher e sistematizar, para apreciação quanto ao mérito e eventual incorporação às indicações das legislações vigentes, sugestões, observações e representações quanto a falhas, omissões, erros de edição e impressão, submetidas por membros da Administração e por cidadãos em geral;

V) manter registro sistemático dos trabalhos sob a responsabilidade da Comissão, seus resultados e encaminhamentos, bem como organizar a prestação de contas de suas atividades ao Prefeito Municipal, ao Secretário por este designado.

Art. 3º - Poderão participar das atividades da Comissão, a qualquer momento, o Prefeito Municipal e o Secretário Municipal de Obras e Planejamento Urbano e, quando convidados, os demais Secretários Municipais e servidores da Administração.



Atos do Poder Executivo

 **PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS**
Estado do Paraná
Gabinete Municipal

PORTARIA Nº343/2017

O Prefeito do Município de Matinhos, do Estado do Paraná, **Ruy Hauer Reichert**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em face ao ofício Nº033/2017, resolve:

LOTAR

Na Secretaria Municipal de Assistência Social, a servidora **MARIA LUCIA DO CARMO** matrícula nº 1552/2 ocupante do cargo público de Auxiliar de Serviços Gerais.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 10 de janeiro de 2017, revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 15 de fevereiro de 2017.

Ruy Hauer Reichert
Prefeito do Município de Matinhos

 **PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS**
Estado do Paraná
Gabinete Municipal

PORTARIA Nº345/2017

O Prefeito do Município de Matinhos, do Estado do Paraná, **Ruy Hauer Reichert**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em face ao ofício nº028/2017, resolve:

CONCEDER

Ao Servidor **WILLIAN LUIZ CUNHA DOS SANTOS** matrícula nº. 7622/8 ocupante do cargo público de Auxiliar Administrativo lotado na Secretaria Municipal de Saúde 30 (trinta) dias de férias, referente ao período aquisitivo de 2016/2017, a contar de 01 a 30 de março de 2017.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 01 de março de 2017, revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 20 de fevereiro de 2017.

Ruy Hauer Reichert
Prefeito do Município de Matinhos

 **PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS**
Estado do Paraná
Gabinete Municipal

PORTARIA Nº350/2017

O Prefeito do Município de Matinhos, do Estado do Paraná, **Ruy Hauer Reichert**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, resolve:

LOTAR

Na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, o servidor **EDUARDO ALQUATI** matrícula nº 1586/5 ocupante do cargo público de Motorista D.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 21 de fevereiro de 2017, revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 22 de fevereiro de 2017.

Ruy Hauer Reichert
Prefeito do Município de Matinhos

 **PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS**
Estado do Paraná
Gabinete Municipal

PORTARIA Nº 344/2017

O Prefeito do Município de Matinhos, do Estado do Paraná, **Ruy Hauer Reichert**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, resolve:

SUSPENDER

A Licença Prêmio concedida a servidora **DABINEI LIMA FERREIRA** matrícula nº 5105/5, conforme Portaria nº 339/2017 de 14 de fevereiro de 2017.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 16 de fevereiro de 2017, revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 20 de fevereiro de 2017.

Ruy Hauer Reichert
Prefeito do Município de Matinhos

 **PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS**
Estado do Paraná
Gabinete Municipal

PORTARIA Nº 346/2017

O Prefeito do Município de Matinhos, do Estado do Paraná, **Ruy Hauer Reichert**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em face ao protocolo nº 0683.0002098/2017, resolve:

CONCEDER

A servidora **ARACELI FERREIRA DA SILVEIRA** matrícula nº 6120/4 ocupante do cargo público de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, 03 (três) meses de Licença Prêmio a contar de 01 de março a 31 de maio de 2017, conforme o artigo nº113 da Lei Municipal nº 1165/2008 Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Matinhos, referente aos períodos de 2007 a 2012.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 01 de março de 2017, revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 22 de fevereiro de 2017.

Ruy Hauer Reichert
Prefeito do Município de Matinhos

 **PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS**
Estado do Paraná
Gabinete Municipal

PORTARIA Nº352/2017

O Prefeito do Município de Matinhos, do Estado do Paraná, **Ruy Hauer Reichert**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em face ao ofício nº127/2017, resolve:

CONCEDER

Ao Servidor **ADEMIR RIBEIRO DOS SANTOS** matrícula nº 1721/3 ocupante do cargo público de Pedreiro lotado na Secretaria Municipal de Meio ambiente, Habitação, Assuntos fundiários, Agricultura e Pesca 30 (trinta) dias de férias, referente ao período aquisitivo de 2015/2016, a contar de 01 a 30 de março de 2017.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 01 de março de 2017, revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 23 de fevereiro de 2017.

Ruy Hauer Reichert
Prefeito do Município de Matinhos



Atos do Poder Executivo

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
Estado do Paraná
Gabinete Municipal

PORTARIA Nº353/2017

O Prefeito do Município de Matinhos, Estado do Paraná, **Ruy Hauer Reichert**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em conformidade com a Lei Municipal nº 1430/2011 e suas alterações, resolve:

REVOGAR

A Gratificação pelo exercício de **Direção de Centro Educacional Infantil**, da servidora pública abaixo relacionada:

MAT.	NOME	UNIDADE ESCOLAR	SIMBOLOGIA
5105/5	Dabinei Lima Ferreira	CEI Gigi Bonatto	FG-D1

Art.2º Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, com seus efeitos a partir do dia 15 de fevereiro de 2017, revogando as disposições em contrário.

Matinhos 23 de fevereiro de 2017.

Ruy Hauer Reichert
Prefeito do Município de Matinhos

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
Estado do Paraná
Gabinete Municipal

PORTARIA Nº 355/2017

O Prefeito do Município de Matinhos, do Estado do Paraná, **Ruy Hauer Reichert**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em face ao protocolo nº0683.0001844/2017

RESOLVE

Colocar à disposição da Prefeitura Municipal de Pontal do Paraná a servidora **VIVIANE DOS SANTOS**, ocupante do cargo público de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura, em regime de Permuta com a Professora **RENATA CRISTINA ALVES DE BRITO**, a partir de 23 de fevereiro até 31 de dezembro de 2017.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 23 de fevereiro de 2017, revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 23 de fevereiro de 2017.

Ruy Hauer Reichert
Prefeito do Município de Matinhos

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
Estado do Paraná
Gabinete Municipal

PORTARIA Nº 348/2017

Dispõe sobre a concessão de adicional de insalubridade aos servidores que menciona.

O Prefeito do Município de Matinhos, Estado do Paraná, **Ruy Hauer Reichert**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em conformidade com a Lei Municipal nº 1165/2008 e considerando o decreto regulamentar nº 065/2015.

CONSIDERANDO, as conclusões de laudo técnico pericial emitido por técnico responsável, após vistorias nas dependências da Secretaria Municipal de Saúde;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder adicional de insalubridade de grau médio, no percentual de **20% (vinte por cento)**, incidente sobre o vencimento dos servidores que habitualmente laboram em condições insalubres, abaixo mencionados:

Hospital Nossa Senhora dos Navegantes		
Matricula	Nome	Cargo
7997/9	Cleusa de Fátima Bertin	Técnico em enfermagem
6320/7	Eliane Terezinha marques Arendt	Técnico em enfermagem
7998/7	Luciana Maciel Teixeira	Técnico em enfermagem
7999/5	Marlon de Melo Legramanti	Técnico em Enfermagem
8001/2	Ruth de Fátima Boldrin Vilatore	Técnico em Enfermagem
8002/0	Simone Raimundi	Técnico em Enfermagem

Art. 2º - Compete ao departamento Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração, sob pena de responsabilidade, fiscalizar a continuidade dos pressupostos que originaram a concessão dos adicionais de insalubridade, comunicando imediatamente à Diretoria de Recursos Humanos central, as situações que podem alterar ou eliminar as condições e riscos nos locais de trabalho.

Art. 3º - Para concessão ou revisão do adicional de insalubridade o servidor deverá requerer de acordo com os procedimentos previstos no decreto regulamentar nº 065/2015.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com seus efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2017.

Matinhos, 21 de fevereiro de 2017.

Ruy Hauer Reichert
Prefeito do Município de Matinhos

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
Estado do Paraná
Gabinete Municipal

PORTARIA Nº354/2017

O Prefeito do Município de Matinhos, Estado do Paraná, **Ruy Hauer Reichert**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em conformidade com a Lei Municipal nº 1430/2011 e suas alterações, resolve:

CONCEDER

A Gratificação pelo exercício de **Direção de Centro Educacional Infantil**, da servidora pública abaixo relacionada:

MAT.	NOME	UNIDADE ESCOLAR	SIMBOLOGIA
1289/0	Angela Tkachechen Duarte	CEI Gigi Bonatto	FG-D1

Art.2º Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, com seus efeitos a partir do dia 15 de fevereiro de 2017, revogando as disposições em contrário.

Matinhos 23 de fevereiro de 2017.

Ruy Hauer Reichert
Prefeito do Município de Matinhos

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
Estado do Paraná
Gabinete Municipal

PORTARIA Nº 347/2017

Dispõe sobre a concessão de adicional de insalubridade aos servidores que menciona.

O Prefeito do Município de Matinhos, Estado do Paraná, **Ruy Hauer Reichert**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em conformidade com a Lei Municipal nº 1165/2008 e considerando o decreto regulamentar nº 065/2015.

CONSIDERANDO, as conclusões de laudo técnico pericial emitido por técnico responsável, após vistorias nas dependências da Secretaria Municipal de Saúde;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder adicional de insalubridade de grau médio, no percentual de **20% (vinte por cento)**, incidente sobre o vencimento dos servidores que habitualmente laboram em condições insalubres, abaixo mencionados:

Hospital Nossa Senhora dos Navegantes		
Matricula	Nome	Cargo
8003/9	Denise Braz da Silva	Auxiliar de Serviços Gerais
8004/7	Ivani Aparecida Fabri Sato	Auxiliar de Serviços Gerais
8005/5	Juliana Maria da C. Pinto	Auxiliar de Serviços Gerais

Art. 2º - Compete ao departamento Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração, sob pena de responsabilidade, fiscalizar a continuidade dos pressupostos que originaram a concessão dos adicionais de insalubridade, comunicando imediatamente à Diretoria de Recursos Humanos central, as situações que podem alterar ou eliminar as condições e riscos nos locais de trabalho.

Art. 3º - Para concessão ou revisão do adicional de insalubridade o servidor deverá requerer de acordo com os procedimentos previstos no decreto regulamentar nº 065/2015.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com seus efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2017.

Matinhos, 21 de fevereiro de 2017.

Ruy Hauer Reichert
Prefeito do Município de Matinhos

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
Estado do Paraná
Gabinete Municipal

PORTARIA Nº 349/2017

Dispõe sobre a concessão de adicional de insalubridade aos servidores que menciona.

O Prefeito do Município de Matinhos, Estado do Paraná, **Ruy Hauer Reichert**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em conformidade com a Lei Municipal nº 1165/2008 e considerando o decreto regulamentar nº 065/2015.

CONSIDERANDO, as conclusões de laudo técnico pericial emitido por técnico responsável, após vistorias nas dependências da Secretaria Municipal de Saúde;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder adicional de insalubridade de grau médio, no percentual de **20% (vinte por cento)**, incidente sobre o vencimento dos servidores que habitualmente laboram em condições insalubres, abaixo mencionados:

Unidade de Saúde Centro		
Matricula	Nome	Cargo
8000/4	Neusa Mariano	Técnico em enfermagem

Unidade de Saúde Tabuleiro		
Matricula	Nome	Cargo
7996/0	Caroline Souza dos Santos	Técnico em enfermagem

Art. 2º - Compete ao departamento Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração, sob pena de responsabilidade, fiscalizar a continuidade dos pressupostos que originaram a concessão dos adicionais de insalubridade, comunicando imediatamente à Diretoria de Recursos Humanos central, as situações que podem alterar ou eliminar as condições e riscos nos locais de trabalho.

Art. 3º - Para concessão ou revisão do adicional de insalubridade o servidor deverá requerer de acordo com os procedimentos previstos no decreto regulamentar nº 065/2015.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com seus efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2017.

Matinhos, 21 de fevereiro de 2017.

Ruy Hauer Reichert
Prefeito do Município de Matinhos



Atos do Poder Executivo

 **PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS**
Estado do Paraná
Gabinete Municipal

PORTARIA Nº 351/2017

O Prefeito do Município de Matinhos, Estado do Paraná, **Ruy Hauer Reichert**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em conformidade com a Lei Municipal nº.1165/2008 e considerando o decreto regulamentar nº 065/2015, resolve:

REVOGAR

Da servidora NEUZA VIANA SERAFIM VEIGA matrícula nº 6137/8, Adicional de Insalubridade, no percentual de 20% (vinte por cento), lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte;

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com seus efeitos a partir de 01 de março de 2017.

Matinhos, 23 de fevereiro de 2017.

Ruy Hauer Reichert
Prefeito do Município de Matinhos

Ref.: Edital de Licitação PREGÃO PRESENCIAL Nº 154/2016 - PMM

O PREFEITO MUNICIPAL DE MATINHOS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o parecer jurídico proferido pela Procuradoria Geral do Município, resolve:

A P R O V A R

A celebração de Termo Aditivo ao Contrato nº 141/2016 - PMM, firmado com a empresa BLASCZYK - LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ N.º 04.914.825/0001-72, que prevê a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE RETROESCAVADEIRA PARA OPERAÇÃO VERÃO 2016/2017, no valor de R\$8.184,14 (oito mil cento e oitenta e quatro reais e quatorze centavos).

Gabinete do Prefeito Municipal de Matinhos, em 21 de fevereiro de 2017.

Ruy Hauer Reichert
Prefeito Municipal

CANCELAMENTO DO ITEM Nº 20

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 238/2016 - PMM.

PROCESSO Nº 285/2016 - PMM

O MUNICÍPIO DE MATINHOS torna público o cancelamento do item 20 (cesto para lixo - 100 lts - em plástico com tampa e pedal, cor branca), registrado na Ata de Registro de Preços nº 238/2016 - PMM, referente ao Pregão Presencial para Registro de Preços nº 159/2016 - PMM, que prevê a AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA. O presente cancelamento se dá com fundamento na solicitação da empresa M. C. Dalabona Distribuidora Me, inscrita no CNPJ nº 24.972.018/0001-13, com fulcro no art. 13 do Decreto Municipal nº 63/2004.

Matinhos, 21 de fevereiro de 2017.

RUY HAUER REICHERT
Prefeito de Matinhos

Ref.: Edital de Licitação - TOMADA DE PREÇOS N.º 002/2016 - PMM

O PREFEITO MUNICIPAL DE MATINHOS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o parecer jurídico proferido pela Procuradoria Geral do Município, resolve:

A P R O V A R

A celebração de Termo Aditivo ao contrato nº 047/2016 - PMM, firmado com a empresa ANDERSON DARWIN MARTINHUK - ME, inscrita no CNPJ N.º 18.240.634/0001-87, que prevê a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRA PARA REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA HILDEBRANDO DE ARAÚJO, prorrogando o prazo de vigência por 60 (sessenta) dias, contados a partir de 08 de fevereiro de 2017. Gabinete do Prefeito Municipal de Matinhos, em 23 de janeiro de 2017.

Ruy Hauer Reichert
Prefeito Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2017 - PMM

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS, com as características e especificações constantes deste Edital.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: Em 13 de março de 2017, às 14:00 horas, na sede da Prefeitura de Matinhos, sito à Rua Pastor Elias Abrahão, n.º 22, Centro, em Matinhos, Estado do Paraná, onde poderá ser obtido informações complementares, no horário das 08:00 às 11:30 e das 13:00 às 17:00 horas, de segunda a sexta-feira, fone: (41) 3971-6012 e fax: (41) 3971-6013.

As licitantes interessadas deverão protocolar seus envelopes devidamente lacrados impreterivelmente até as 13:45 horas no Departamento de Protocolo, no endereço acima mencionado. Não será aceito o encaminhamento de proposta comercial e documentos de habilitação por via postal ou por transportadora.

VALOR MÁXIMO GLOBAL: R\$224.000,00 (duzentos e vinte e quatro mil reais).

O edital encontra-se a disposição no portal www.matinhos.pr.gov.br e setor de licitações na Prefeitura Municipal de Matinhos.

Matinhos, 22 de fevereiro de 2017

Janete de Fátima Schmitz
Pregoeira

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 011/2017 - PMM
CONCORRÊNCIA - REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2016 - PMM
PROCESSO Nº 122/2016 - PMM
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MATINHOS
CONTRATADA: CAIUBÁ CONSTRUÇÕES CIVIS E EMPREENDIMENTOS LTDA ME
CNPJ Nº: 12.125.303/0001-10
OBJETO: EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DO MERCADO DE PEIXE
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Secretaria:	10 Secretaria Municipal de Meio Ambiente		
Unidade:	10.01 Gabinete do Secretário		
Funcional	18.122.0112.2042		
Programática:			
Projeto/Atividade:	Manutenção da Secretaria de Meio Ambiente		
Reduzido: 2688	Categoria Econômica:	3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica
Desdobramento Reduzido	2694	3.3.90.39.16.00	Manutenção e Conservação de Bens Imóveis
Fonte de Recurso:	000	Reserva de Saldo nº 613	

VALOR: R\$6.325,35 (seis mil, trezentos e vinte e cinco reais e trinta e cinco centavos).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias.
DATA DA ASSINATURA: 16/02/2017

Ruy Hauer Reichert
Prefeito Municipal



Atos do Poder Executivo

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 013/2017 – PMM
TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2017 - PMM
PROCESSO Nº 008/2017 - PMM
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MATINHOS
CONTRATADA: ANDERSON DARWIN MARTINHUK - ME
CNPJ Nº: 18.240.634/0001-87
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA INSTALAÇÃO E FORNECIMENTO DE VIDROS LAMINADOS PARA PLATAFORMA ELEVATORIA.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Secretaria:	04 Secretaria Municipal de Administração		
Unidade:	04.01 Gabinete do Secretário		
Funcional Prog:	04.122.0102.1001		
Projeto/Atividade:	Administração do Prédio Municipal		
Reduzido: 256	Categoria Econ:	4.4.90.51.00.00	Obras e Instalações
Desdobramento Red:	4174	4.4.90.51.01.04	Edifícios Administrativos
Fonte de Recurso:	000	Reserva nº 644	

VALOR: R\$19.500,00 (dezenove mil e quinhentos reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 45 (quarenta e cinco) dias.

DATA DA ASSINATURA: 22/02/2017

Ruy Hauer Reichert
Prefeito Municipal

Ref.: Edital de Licitação - TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2017 - PMM
O PREFEITO DE MATINHOS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a decisão da Comissão Permanente de Licitação, composta conforme Decreto nº 337/2017, de 23/01/2017 e parecer jurídico proferido pela Procuradoria Geral do Município, resolve:

HOMOLOGAR E ADJUDICAR

HOMOLOGO o procedimento licitatório e ADJUDICO seu objeto à licitante vencedora ANDERSON DARWIN MARTINHUK - ME, inscrita no CNPJ nº 18.240.634/0001-87, no valor global de R\$19.500,00 (dezenove mil e quinhentos reais), de acordo com as especificações do Edital de Licitação - TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2017 - PMM, de 17/02/2016, que prevê a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA INSTALAÇÃO E FORNECIMENTO DE VIDROS LAMINADOS PARA PLATAFORMA ELEVATÓRIA.

Gabinete do Prefeito Municipal de Matinhos, em 22 de fevereiro de 2017.

RUY HAUER REICHERT
Prefeito Municipal

RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 009/2017 - PMM

O Prefeito Municipal de Matinhos torna público a RATIFICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO da DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 009/2017 - PMM, que prevê a AQUISIÇÃO DE PLACAS INDICATIVAS DE EXTINTORES E ROTA DE FUGA, em favor da empresa GERALDO BELARMINO EXTINTORES - ME, inscrita no CNPJ N.º 03.848.878/0001-70, no valor de R\$3.500,00 (três mil e quinhentos reais), com base no Art. 24, inciso II, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, de acordo com o parecer jurídico proferido pela Procuradoria Geral do Município.

Matinhos, 23 de fevereiro de 2017.

RUY HAUER REICHERT
Prefeito Municipal

COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSOS ADMINISTRATIVOS DISCIPLINARES

MANDADO DE INTIMAÇÃO

AUTOS N.º 0683.0014390/2015

INDICIADO (A): RODRIGO AUGUSTO E. OPPIDO

NATUREZA: artigo 220, da Lei nº 1165/2008, por ter, em tese se ausentado por mais de 30 (trinta) dias consecutivos, estando sujeito à pena de demissão do servidor, conforme artigo 216, inciso II, do mencionado diploma legal.

Ilmo. Sr. **RODRIGO AUGUSTO E. OPPIDO**, matrícula nº. 6521, motorista C, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social, tendo em vista o que consta do processo administrativo disciplinar nº **0683.0014390/2015**, a que V. Sª. respondeu nesta repartição, conduzido pela Comissão Processante designada, fica V. Sª. **INTIMADO (a)** para, no **prazo legal da Lei nº 1165/2008 (artigo 167)**, **APRESENTAR RECURSO** no referido processo, para o que lhe será assegurado o direito de consultar os autos do referido Processo Administrativo Disciplinar, além de obter cópia do mesmo, providências estas que deverão ser feitas na sede da Prefeitura Municipal de Matinhos, de segunda a sexta-feira, no horário compreendido entre 13:00 às 16:00 horas.

Seguem anexos cópias do relatório da Comissão Processante e do Julgamento.

Matinhos, 07 de fevereiro de 2017.

EVERSON GONÇALVES
Presidente da Comissão Permanente de Processos Disciplinares
Decreto Municipal nº. 175 de 02 de janeiro de 2017

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2017 – PMM

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2017 - PMM

PROCESSO Nº 003/2017

GESTOR DA ATA: MUNICÍPIO DE MATINHOS

DETENTORA DA ATA: NELSON ANTONIO SKODOWSKI - EPP

CNPJ N.º 01.677.971/0001-33

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E FERRAMENTAS

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:



Atos do Poder Executivo

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:			
Secretaria:	04 Secretaria Municipal de Administração		
Unidade:	04.01 Gabinete do Secretário		
Funcional Prog:	04.122.0102.2010		
Projeto/Atividade:	Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração		
Reduzido: 298	Categoria Econ:	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido	309	3.3.90.30.24.00	Materiais para manutenção de Bens Imóveis
Fonte de Recurso:	000		
Reduzido: 298	Categoria Econ:	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Red	319	3.3.90.30.42.00	Ferramentas
Fonte de Recurso:	000		
Secretaria:	07 Secretaria Municipal de Assistência Social		
Unidade:	07.01 Manutenção da Secretaria de Assistência Social		
Funcional Prog:	08.244.0105.2013		
Projeto/Atividade:	Manutenção da Secretaria de Assistência Social		
Reduzido: 563	Categoria Econ:	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido	576	3.3.90.30.24.00	Materiais para manutenção de Bens Imóveis
Fonte de Recurso:	000		
Reduzido: 563	Categoria Econ:	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Red	588	3.3.90.30.42.00	Ferramentas
Fonte de Recurso:	000		
Unidade:	07.02 Fundo Municipal de Assistência Social		
Funcional Prog:	08.243.0105.2016		
Projeto/Atividade:	Manutenção do Programa de Erradicação Infantil - PETI		
Reduzido: 721	Categoria Econ:	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido	728	3.3.90.30.24.00	Materiais para manutenção de Bens Imóveis
Fonte de Recurso:	000		
Reduzido: 721	Categoria Econ:	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido	731	3.3.90.30.42.00	Ferramentas
Fonte de Recurso:	000		
Reduzido: 769	Categoria Econ:	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido	777	3.3.90.30.24.00	Materiais para manutenção de Bens Imóveis
Fonte de Recurso:	934		
Reduzido: 769	Categoria Econ:	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Red	781	3.3.90.30.42.00	Ferramentas
Fonte de Recurso:	934		
Funcional Prog:	08.244.0105.2020		
Projeto/Atividade:	Manutenção de CRAS		

Reduzido: 1040	Categoria Econ:	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido	1049	3.3.90.30.24	Materiais para manutenção de Bens Imóveis
Fonte de Recurso:	934		
Reduzido: 1040	Categoria Econ:	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido	1057	3.3.90.30.42.00	Ferramentas
Fonte de Recurso:	934		
Funcional Prog:	08.244.0105.2019		
Projeto/Atividade:	Manutenção do Centro Profissionalizante CCP		
Reduzido: 951	Categoria Econ:	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido	4074	3.3.90.30.24.00	Materiais para manutenção de Bens Imóveis
Fonte de Recurso:	000		
Reduzido: 951	Categoria Econ:	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Red	955	3.3.90.30.42.00	Ferramentas
Fonte de Recurso:	000		
Funcional Prog:	08.244.0105.2021		
Projeto/Atividade:	Manutenção de CREAS		
Reduzido: 1130	Categoria Econ:	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido	4075	3.3.90.30.24.00	Materiais para manutenção de Bens Imóveis
Fonte de Recurso:	000		
Reduzido: 1130	Categoria Econ:	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Red	4714	3.3.90.30.42.00	Ferramentas
Fonte de Recurso:	000		
Reduzido: 1139	Categoria Econ:	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido	1148	3.3.90.30.24.00	Materiais para manutenção de Bens Imóveis
Fonte de Recurso:	935		
Reduzido: 1139	Categoria Econ:	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Red	1152	3.3.90.30.42.00	Ferramentas
Fonte de Recurso:	935		
Funcional Prog:	08.243.0105.6004		
Projeto/Atividade:	Manutenção das Atividades da Casa Lar		
Reduzido: 1296	Categoria Econ:	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido	1304	3.3.90.30.24.00	Materiais para manutenção de Bens Imóveis
Fonte de Recurso:	000		
Reduzido: 1296	Categoria Econ:	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Red	1308	3.3.90.30.42.00	Ferramentas
Fonte de Recurso:	000		
Secretaria:	08 Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte		
Unidade:	08.01 Gabinete do Secretário		
Funcional Prog:	12.361.0108.2024		
Projeto/Atividade:	Manutenção da Secretaria da Educação		
Reduzido: 1409	Categoria Econ:	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido	1427	3.3.90.30.24.00	Materiais para manutenção de Bens Imóveis
Fonte de Recurso:	104		
Reduzido: 1409	Categoria Econ:	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido	1438	3.3.90.30.42.00	Ferramentas
Fonte de Recurso:	104		
Reduzido: 1446	Categoria Econ:	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido	1459	3.3.90.30.24.00	Materiais para manutenção de Bens Imóveis



Atos do Poder Executivo

Fonte de Recurso:	107		
Reduzido:	1446	Categoria Econ: 3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido	1467	3.3.90.30.42.00	Ferramentas
Fonte de Recurso:	107		
Reduzido:	1409	Categoria Econ: 3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido	1438	3.3.90.30.42.00	Ferramentas
Fonte de Recurso:	104		
Unidade:	08.02 Coordenação Geral do Ensino Fundamental		
Funcional Prog:	12.361.0108.2029		
Projeto/Atividade:	Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental		
Reduzido:	1698	Categoria Econ: 3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido	1713	3.3.90.30.24	Materiais para manutenção de Bens Imóveis
Fonte de Recurso:	104		
Reduzido:	1698	Categoria Econ: 3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido	1721	3.3.90.30.42.00	Ferramentas
Fonte de Recurso:	104		
Reduzido:	1728	Categoria Econ: 3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido	1738	3.3.90.30.24	Materiais para manutenção de Bens Imóveis
Fonte de Recurso:	107		
Reduzido:	1728	Categoria Econ: 3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido	1747	3.3.90.30.42.00	Ferramentas
Fonte de Recurso:	107		
Unidade:	08.03 Coordenação Geral da Educação Infantil		
Funcional Prog:	12.365.0108.2034		
Projeto/Atividade:	Manutenção dos Centros de Educação Infantil - Creches		
Reduzido:	2050	Categoria Econ: 3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido	2060	3.3.90.30.24.00	Materiais para manutenção de Bens Imóveis
Fonte de Recurso:	104		
Reduzido:	2050	Categoria Econ: 3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido	2065	3.3.90.30.42.00	Ferramentas
Fonte de Recurso:	104		
Reduzido:	2069	Categoria Econ: 3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido	2080	3.3.90.30.24.00	Materiais para manutenção de Bens Imóveis
Fonte de Recurso:	107		
Reduzido:	2069	Categoria Econ: 3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido	2083	3.3.90.30.42.00	Ferramentas
Fonte de Recurso:	107		
Funcional Prog:	12.365.0108.2066		
Projeto/Atividade:	Manutenção dos Centros de Educação Infantil - Pré-Escola		
Reduzido:	2297	Categoria Econ: 3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido	4076	3.3.90.30.24.00	Materiais para manutenção de Bens Imóveis
Fonte de Recurso:	104		
Reduzido:	2297	Categoria Econ: 3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido	4715	3.3.90.30.42.00	Ferramentas
Fonte de Recurso:	104		
Reduzido:	2298	Categoria Econ: 3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido	4077	3.3.90.30.24.00	Materiais para manutenção de Bens Imóveis
Fonte de Recurso:	107		
Reduzido:	2298	Categoria Econ: 3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido	4716	3.3.90.30.42.00	Ferramentas
Fonte de Recurso:	107		

Secretaria:	09 Secretaria Municipal de Turismo e Desenvolvimento Econômico		
Unidade:	09.01 Gabinete do Secretário		
Funcional Prog:	23.122.0109.2039		
Projeto/Atividade:	Manutenção e Apoio ao Turismo		
Reduzido:	2471	Categoria Econ: 3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido	2484	3.3.90.30.24.00	Materiais para manutenção de Bens Imóveis
Fonte de Recurso:	000		
Reduzido:	2471	Categoria Econ: 3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido	2494	3.3.90.30.42.00	Ferramentas
Fonte de Recurso:	000		
Secretaria:	10 Secretaria Municipal, de Meio Ambiente, Hab, As Fun., Agr. e Pesca		
Unidade:	10.01 Gabinete do Secretário		
Funcional Prog:	18.122.0111.2042		
Projeto/Atividade:	Manutenção da Secretaria de Meio Ambiente		
Reduzido:	2653	Categoria Econ: 3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido	2668	3.3.90.30.24.00	Materiais para manutenção de Bens Imóveis
Fonte de Recurso:	000		
Reduzido:	2653	Categoria Econ: 3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido	2680	3.3.90.30.42.00	Ferramentas
Fonte de Recurso:	000		
Secretaria:	11 Secretaria Municipal de Obras e Planejamento Urbano		
Unidade:	11.01 Gabinete do Secretário		
Funcional Prog:	15.451.0115.2047		
Projeto/Atividade:	Manutenção das Atividades da Secretaria de Obras		
Reduzido:	2953	Categoria Econ: 3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido	2965	3.3.90.30.24.00	Materiais para manutenção de Bens Imóveis
Fonte de Recurso:	000		
Reduzido:	2953	Categoria Econ: 3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido	2976	3.3.90.30.42.00	Ferramentas
Fonte de Recurso:	000		
Funcional Prog:	15.451.0115.2046		
Projeto/Atividade:	Manutenção da Rede de Iluminação Pública		
Reduzido:	2891	Categoria Econ: 3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido	2894	3.3.90.30.24.00	Materiais para manutenção de Bens Imóveis
Fonte de Recurso:	507		
Reduzido:	2891	Categoria Econ: 3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido	2901	3.3.90.30.42.00	Ferramentas
Fonte de Recurso:	507		
Secretaria:	12 Secretaria Municipal de Saúde		
Unidade:	12.01 Fundo Municipal de Saúde		
Funcional Prog:	10.302.0113.2055		
Projeto/Atividade:	Ações do Eixo de Alta e Média Complexidade		
Reduzido:	3530	Categoria Econ: 3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido	3541	3.3.90.30.24.00	Materiais para manutenção de Bens Imóveis
Fonte de Recurso:	303		
Reduzido:	3530	Categoria Econ: 3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido	3553	3.3.90.30.42.00	Ferramentas
Fonte de Recurso:	303		
Funcional Prog:	10.304.0114.2056		
Projeto/Atividade:	Ações do Eixo de Vigilância em Saúde		
Reduzido:	3697	Categoria Econ: 3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento	3701	3.3.90.30.24.00	Materiais para manutenção de



Atos do Poder Executivo

Reduzido			Bens Imóveis
Fonte de Recurso:	303		
Reduzido: 3697	Categoria Econ:	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Red	4717	3.3.90.30.42.00	Ferramentas
Fonte de Recurso:	303		
Reduzido: 3708	Categoria Econ:	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido	3711	3.3.90.30.24.00	Materiais para manutenção de Bens Imóveis
Fonte de Recurso:	497		
Reduzido: 3708	Categoria Econ:	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Red	4718	3.3.90.30.42.00	Ferramentas
Fonte de Recurso:	497		
Funcional Prog:	10.301.0113.2049		
Projeto/Atividade:	Administração Geral e do Fundo Municipal de Saúde		
Reduzido: 3167	Categoria Econ:	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido	3185	3.3.90.30.24.00	Materiais para manutenção de Bens Imóveis
Fonte de Recurso:	303		
Reduzido: 3167	Categoria Econ:	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Red	3199	3.3.90.30.42.00	Ferramenta
Fonte de Recurso:	303		
Funcional Prog:	10.301.0113.2050		
Projeto/Atividade:	Ações do Eixo de Atenção Básica em Saúde		
Reduzido: 3314	Categoria Econ:	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido	3329	3.3.90.30.24.00	Materiais para manutenção de Bens Imóveis
Fonte de Recurso:	303		
Reduzido: 3314	Categoria Econ:	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Red	3334	3.3.90.30.42.00	Ferramenta
Fonte de Recurso:	303		
Secretaria:	13 Secretaria Municipal de Defesa Social e Antidrogas		
Unidade:	13.01 Defesa Social e Antidrogas		
Funcional Prog:	06.182.0115.2062		
Projeto/Atividade:	Manutenção das Atividades da Secretaria da Defesa Social		
Reduzido: 3794	Categoria Econ:	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido	3808	3.3.90.30.24.00	Materiais para manutenção de Bens Imóveis
Fonte de Recurso:	000		
Reduzido: 3794	Categoria Econ:	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Red	3820	3.3.90.30.42.00	Ferramentas
Fonte de Recurso:	000		
Unidade:	13.02 Unidade do Corpo de Bombeiros - Matinhos		
Funcional Prog:	06.182.0115.2064		
Projeto/Atividade:	Administração dos Recursos do FUNREBOM		
Reduzido: 3891	Categoria Econ:	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido	3905	3.3.90.30.24.00	Materiais para manutenção de Bens Imóveis
Fonte de Recurso:	515		
Reduzido: 3891	Categoria Econ:	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Red	3915	3.3.90.30.42.00	Ferramentas
Fonte de Recurso:	515		

PREÇOS REGISTRADOS:						
ITEM	QTD	UNID	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNIT	TOTAL
03	63	UND	Anel de borracha de vedação para válvula de descarga 38mm	Plastilit	0,10	6,30
04	75	UND	Anel de borracha de vedação para válvula de descarga 40mm	Plastilit	0,50	37,50
05	570	UND	Arruela Galvanizada 1/4.	Vonder	0,05	28,50
08	53	UND	Barra roscada de 5/8 inox	Vonder	63,70	3.376,10
09	36	UND	Briha pneu gel frasco 1kg.	3M	23,52	846,72
10	78	UND	Broca Aço rápido 6mm c/ 10cm comprimento.	Irwin	3,97	309,66
16	197	UND	Caixa de luz 2x4 plástico	Fortlev	0,49	96,53
17	59	CX	Canaleta 40mm x 20mm x 2,000mm c/ com 10 unidade.	Fame	12,25	722,75
18	27	UND	Chave combinada 22mm em aço carbono.	Tramont	11,86	320,22
19	12	JG	Chave com catraca - contendo no mínimo: 18 soquetes estriados com medidas 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 21, 22, 24, 27, 30, 32mm; 2 extensões para soquetes: 5"; 10"; 1 Cabo T de 10"; 1 Catraca reversível de 10"; todas as peças acomodadas em maleta plástica resistente.	Tramont	363,04	4.356,48
21	97	UND	Disjuntor Monofásico 35 A Nema.	Fame	9,80	950,60
23	61	UND	Disjuntor Trifásico 35 A Nema.	Fame	17,45	1.064,45
24	48	UND	Disjuntor trifásico 50 A -NEMA	Fame	59,35	2.848,80
25	23	UND	Esquadro em PVC/alumínio c/cabo 12"	Kala	6,15	141,45
26	98	UND	Interruptor duas teclas simples (sistema X)	Fame	8,56	838,88
27	250	UND	Lâmpadas fluorescentes 40w	Empalux	5,16	1.290,00
28	560	M	Mangueira corrugada 1/2	Fortlev	0,37	207,20
34	1.050	UND	Parafuso cabeça chata p/ madeira 3,5x70mm	Vonder	0,20	210,00
43	1.950	UND	Parafuso cabeça chata p/ madeira 5,5x19mm	Vonder	0,20	390,00
47	400	UND	Porca 5/8 Inox.	Vonder	1,98	792,00
49	158	KG	Prego c/ cabeça 24 x 48 comum	Imprell	6,83	1.079,14
50	156	KG	Prego c/ cabeça 24 x 48 galvanizado á fogo.	Imprell	13,92	2.171,52
51	36	UND	Registro de gaveta bruto 1 polegada.	Leão	28,75	1.035,00
53	12	MLR	Teiha Portuguesa 1ª cerâmica natural.	Catarina	833,00	9.996,00
54	150	UND	Teiha transparente 2,44mx1,10m.	Multilit	52,66	7.899,00
56	25	PÇ	Vaso sanitário infantil branco.	Logasa	130,72	3.268,00
57	25	UND	Assento sanitário infantil completo.	Astra	36,10	902,50
					TOTAL	R\$45.185,30

VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses.

DATA DA ASSINATURA: 14/02/2017.

Ruy Hauer Reichert
Prefeito Municipal



Atos do Poder Executivo

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº018/2017

O Prefeito do Município de Matinhos **Ruy Hauer Reichert CONVOCA** os candidatos abaixo relacionados, aprovados conforme Edital nº. 016/2015 a comparecer no prazo de 15 (quinze) dias, **A PARTIR DA DATA DA PUBLICAÇÃO** deste Edital, munidos dos documentos pessoais e os exigidos no item 14 do Edital nº. 001/2015.

Os Candidatos convocados para a nomeação terão o prazo **improrrogável de 15 (quinze)** dias da publicação do Edital de chamamento no Diário Oficial do Município, e no site oficial do município para se apresentarem, a fim de cumprirem com todas as formalidades exigíveis para a concretização do ato, no prazo supracitado.

Os documentos deverão ser entregues, no **dia 07 de março de 2017 às 13h30min** no Departamento de Recursos Humanos da prefeitura Municipal de Matinhos sito a Rua Pastor Elias Abrahão nº22, centro.

Desistência e remanejamento para o final da lista de classificados deverão ser protocolados no período de **20/02/2017 a 07/03/2017** conforme item 14 do edital nº001/2015.

NÃO SERÃO RECEBIDOS DOCUMENTOS FORA DO HORÁRIO E DIA ESTIPULADO.

Será eliminado do Concurso Público o candidato que convocado para apresentar os documentos não comparecer à análise documental ou não comprovar os requisitos para o cargo, no momento da convocação.

1. Os documentos são os seguintes:

- a) Cédula de Identidade;
- b) CPF em situação regular perante a Receita Federal;
- c) PIS/PASEP;
- d) Título de Eleitor e comprovante de votação da última eleição;

- e) Certificado de Reservista (sexo masculino);
- f) Certidão de Nascimento dos filhos com até 18 anos;
- g) Atestado de antecedentes criminais dos lugares que tenha residido nos últimos cinco Anos, da Justiça Federal no site www.jfpr.gov.br, Estadual Endereço: Rua Máximo João kopp 274 bloco 02- Santa Cândida Curitiba /PR, Municipal junto ao fórum da comarca onde reside;
- h) Certidão de Nascimento/ ou casamento, com as respectivas averbações, se for o Caso.
- i) Carteira de Vacinação dos filhos menores de 05 (cinco) anos;
- j) Carteira de Trabalho (parte da foto-frente e verso e o último contrato);
- k) Diploma de conclusão do curso específico com registro no MEC, ou Certidão com data de Colação de Grau;
- l) Declaração de não acúmulo de cargo (em original fornecida pela Secretaria de Administração, caso tenha outro emprego público apresentação da declaração da carga horária, nos termos do Art. 37 da Constituição Federal, sob pena de ser responsabilizado civil e criminalmente, o candidato que tiver outro cargo público que venha exceder as quarenta horas semanais, devem apresentar no ato da assinatura do termo de posse, o decreto ou portaria comprovando a exoneração, não será aceito protocolo de pedido de exoneração.
- m) 02 (duas) fotos 3x4 (recentes);
- n) Declaração de bens ou a última declaração de Imposto de Renda;
- o) Declaração do último emprego.
- o) Comprovante de endereço.

1.1 O candidato deverá apresentar as cópias juntamente com os documentos originais;

2. Dos Exames Médicos



Atos do Poder Executivo

2.1 O candidato deverá apresentar todos os exames laboratoriais solicitados, no dia 07 de março de 2017 os quais correrão às suas expensas;

2.2 a avaliação psicológica será realizada pelo Município;

2.2 O candidato deverá apresentar para a realização do exame médico o resultado dos exames abaixo relacionados, com intervalo máximo de 30 (trinta) dias exames laboratoriais e a data do exame médico:

Cargo: Auxiliar de Serviços Gerais Masculino.

- a) Consulta Ocupacional será realizada pelo Médico Perito do Município;
- b) Acuidade Visual;
- c) Audiometria Ocupacional;
- d) ECG;
- e) Espirometria;
- f) Hemograma Completo;
- g) Raio X de Tórax PA;
- h) Rx de Coluna lombo-sacra;

2.3 A Junta médica poderá ainda solicitar outros exames e/ou avaliações especializadas, se necessário, com a finalidade de esclarecer dúvidas diagnósticas ou suscitadas pelos laudos dos exames apresentados pelos candidatos.

2.4 Os exames complementares solicitados pelo médico deverão ser apresentados acompanhados dos respectivos laudos médicos, em local, data e horário estipulado para a avaliação.

2.5 O candidato receberá, após a realização do exame médico, o Atestado de Saúde Ocupacional – ASO, com o resultado de APTO ou INAPTO o candidato que não preencher os requisitos constantes na Lei Municipal nº 1430/2011.

2.6 Será considerado ELIMINADO o candidato que:

2.7 Deixar de apresentar algum exame relacionado no presente edital ou com respectivo laudo ausente ou incompleto;

2.8 Não comparecer na data e local agendado para a avaliação.

2.9 A declaração falsa ou inexata de dados constantes da Ficha Médica e Psicológica na Avaliação Admissional será motivo suficiente para a eliminação do candidato, sem prejuízo das sanções penais aplicáveis.

2.10 A Avaliação Psicológica utilizará testes de acordo com as resoluções nºs 01/2002 e 02/2003 do Conselho Federal de Psicologia, sendo esta avaliação de caráter eliminatório, na qual o candidato será considerado INDICADO ou CONTRA-INDICADO para o cargo.

2.11 Não será permitida a saída do candidato do recinto quando estiverem sendo aplicados testes de Avaliação Psicológica.

2.12 A Avaliação Médica A Avaliação Psicológica, terá caráter eliminatório, conforme edital de abertura nº001/2015.

2.13 Será divulgado no site oficial do município www.matinhos.pr.gov.br a listas com o nomes e horário da avaliação psicológica, e a análise dos exames pela junta médica, os candidos deverão levar todos os exames no dia e horário marcado.

2.14 Não haverá segunda chamada para os Exames Laboratoriais e/ou Avaliação Médica, por qualquer motivo, inclusive moléstia, acidente ou outro fato, importando na eliminação automática do Concurso.

2.15 Não será aceita qualquer alegação de desconhecimento dos procedimentos exigidos.

Cargo	Nome	Classificação	Lotação
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS MASCULINO	MARCOS AURELIO ROSAS	29º	Secretaria Municipal de Meio Ambiente Habitação, Assuntos Fundiários, Agricultura e Pesca
	CLEYSON GUSTAVO SANTOS DE ALMEIDA	30º	Secretaria Municipal de Meio Ambiente Habitação, Assuntos Fundiários, Agricultura e Pesca

Cargo	Nome	Classificação	Lotação
BOMBEIRO HIDRAULICO/ ENCANADOR	CARLOS ALEXANDRE BOGUCHEVSKI	1º	Secretaria Municipal de Meio Ambiente Habitação, Assuntos Fundiários, Agricultura e Pesca

Cargo	Nome	Classificação	Lotação
PEDREIRO	JUAREZ VIERA	1º	Secretaria Municipal de Meio Ambiente Habitação, Assuntos Fundiários, Agricultura e Pesca

Matinhos, 20 de fevereiro de 2017.

Ruy Hauer Reichert
Prefeito do Município de Matinhos



Atos do Poder Executivo

N.º019/2017 EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DA AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA CONFORME ESTIPULADO NO EDITAL DE ABERTURA.

O Prefeito do Município de Matinhos Ruy Hauer Reichert convoca os candidatos, abaixo relacionados, para comparecer, na Escola Municipal Francisco dos Santos Junior, sala 18, sito na Rua Rio Negro, s/n Tabuleiro – Matinhos -Paraná, para AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA.

DATA	HORA	NOME	CARGO
24-02-2017	08:00h	ANGELICA DOS SANTOS SAMPAIO	TECNICO EM ENFERMAGEM
24-02-2017	08:00h	ANTONIO CESAR LOURENÇO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
24-02-2017	08:00h	BRUNA DIAS LIMAS	EDUCADOR INFANTIL
24-02-2017	08:00h	CELSO LUIZ NEPOMUCENO	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE
24-02-2017	08:00h	JULIANE VIANA SILVEIRA CASTILHO	EDUCADOR INFANTIL
24-02-2017	08:00h	RAFAEL COSTA CARDOSO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

1.0 - Será considerado ELIMINADO o candidato que:

1.1 - Não comparecer na data e local agendado para a avaliação.

1.2 - A declaração falsa ou inexata de dados constantes da Ficha Médica e Psicológica na Avaliação Admissional será motivo suficiente para a eliminação do candidato, sem prejuízo das sanções penais aplicáveis.

1.3 - Não haverá segunda chamada para a Avaliação Psicológica por qualquer motivo, inclusive moléstia, acidente ou outro fato, importando na eliminação automática do Concurso.

1.4 Para ingresso na sala da Avaliação Psicológica o candidato deverá apresentar o original de documentos oficial de identidade.

1.5 - Não será aceita qualquer alegação de desconhecimento dos procedimentos exigidos.

Matinhos, 23 de fevereiro de 2017.

Ruy Hauer Reichert
Prefeito do Município de Matinhos

N.º020/2017 EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DA PERICIA MÉDICA CONFORME ESTIPULADO NO EDITAL DE ABERTURA.

O Prefeito do Município de Matinhos Ruy Hauer Reichert convoca os candidatos, abaixo relacionados, para comparecer, na sala anexa a Agencia do Trabalhador, localizada na Avenida do Canal nº 102, Centro, Matinhos, Paraná, para a PERICIA MÉDICA.

DATA	HORA	NOME	CARGO
24-02-2017	16:00h	ANGELICA DOS SANTOS SAMPAIO	TECNICO EM ENFERMAGEM
24-02-2017	16:00h	ANTONIO CESAR LOURENÇO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
24-02-2017	16:00h	BRUNA DIAS LIMAS	EDUCADOR INFANTIL
24-02-2017	16:00h	CELSO LUIZ NEPOMUCENO	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE
24-02-2017	16:00h	JULIANE VIANA SILVEIRA CASTILHO	EDUCADOR INFANTIL
24-02-2017	16:00h	RAFAEL COSTA CARDOSO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

1.0 - Será considerado ELIMINADO o candidato que:

1.1 - Não comparecer na data e local agendado para a Pericia Médica.

1.2 - A declaração falsa ou inexata de dados constantes da Ficha Médica e Psicológica na Avaliação Admissional será motivo suficiente para a eliminação do candidato, sem prejuízo das sanções penais aplicáveis.

1.3 - Não haverá segunda chamada para os Exames Laboratoriais por qualquer motivo, inclusive moléstia, acidente ou outro fato, importando na eliminação automática do Concurso.

1.4 Para ingresso na sala o candidato deverá apresentar o original de documento oficial de identidade.

1.5 - Não será aceita qualquer alegação de desconhecimento dos procedimentos exigidos.

Matinhos, 23 de fevereiro de 2017.

Ruy Hauer Reichert
Prefeito do Município de Matinhos



EXPEDIENTE
Jornal de Matinhos

Órgão Oficial do Município de Matinhos - Estado do Paraná

Órgão Oficial do Município de Matinhos Estado do Paraná
Criado pela Lei Municipal 755/01 Material produzido pela Secretaria de
Administração da Prefeitura Municipal de Matinhos
End: Rua Elias Abrahão, nº 22 - Fone:(41) 3971-6000 Diagramação e
impressão: Bazzper
Editora Gráfica Ltda Circulação - Semanal



Atos do Poder Executivo

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS						
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2017 - PMM						
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2017 - PMM						
PROCESSO Nº 005/2017						
GESTOR DA ATA: MUNICÍPIO DE MATINHOS						
DETTOR DA ATA: LUIS CARLOS DOS SANTOS FARIA EQUIPAMENTOS - EPP						
CNPJ Nº: 00.943.564/0001-88						
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÁS OXIGÊNIO MEDICINAL EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E CORPO DE BOMBEIROS						
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:						
Secretaria:	12 Secretaria Municipal de Saúde					
Unidade:	12.01 Fundo Municipal de Saúde					
Funcional:	10.302.0113.2055					
Programática:	Ações do Eixo de Alta e Média Complexidade					
Projeto/Atividade:	Categoria 33.90.30.00.00 Material de Consumo					
Reduzido:	Econ: 3562					
Desdob. Reduzido	33.90.30.04.00		Gás e Outros Materiais engarrafados			
Fonte de Recurso:	369					
Reduzido:	3530		Categoria Econômica: 33.90.30.00.00 Material de Consumo			
Desdob. Reduzido	3534		Gás e Outros Materiais engarrafados			
Fonte de Recurso:	303					
Funcional:	10.301.0113.2049					
Programática:	Administração Geral e do Fundo Municipal de Saúde					
Projeto/Atividade:	Categoria 33.90.30.00.00 Material de Consumo					
Reduzido:	Econ: 3172					
Desdob. Reduzido	33.90.30.04.00		Gás e Outros Materiais engarrafados			
Fonte de Recurso:	303					
Secretaria:	13 Secretaria Municipal de Defesa Social e Antidrogas					
Unidade:	13.02 Unidade do Corpo de Bombeiros - Matinhos					
Funcional:	06.182.0115.2064					
Programática:	Administração dos Recursos do Funrebom					
Projeto/Atividade:	Categoria 33.90.30.00.00 Material de Consumo					
Reduzido:	Econ: 3896					
Desdob. Reduzido	3896		Gás e Outros Materiais engarrafados			
Fonte de Recurso:	515					
PREÇOS REGISTRADOS:						
COTA EXCLUSIVA						
ITEM	QTD	UNID	ESPECIFICAÇÃO	CARACTERÍSTICAS	UNIT	TOTAL
01	300	M3	Gás oxigênio medicinal envasado em cilindro de 0,54 m³.	- A empresa deverá fornecer em sistema de comodato no mínimo 12 cilindros no período de vigência do contrato.	28,00	8.400,00
02	900	M3	Gás oxigênio medicinal envasado em cilindro de 2m³.	- A empresa deverá fornecer em sistema de comodato 15 cilindros de 2m³ durante o período de vigência do contrato.	12,44	11.196,00
03	600	M3	Gás oxigênio medicinal envasado em cilindro de 1m³.	- A empresa deverá fornecer em sistema de comodato no mínimo 12 cilindros no período de vigência do contrato.	34,16	20.496,00
COTA RESERVADA (25%)						
ITEM	QTD	UNID	ESPECIFICAÇÃO	CARACTERÍSTICAS	UNIT	TOTAL
04	3.500	M3	Gás oxigênio medicinal, envasado em cilindros de 10m³. (cota reservada).	- A empresa deverá fornecer em sistema de comodato 7 cilindros de 10m³ durante o período de vigência do contrato.	4,22	14.770,00
COTA PRINCIPAL (75%)						
ITEM	QTD	UNID	ESPECIFICAÇÃO	CARACTERÍSTICAS	UNIT	TOTAL
05	10.500	M3	Gás oxigênio medicinal, envasado em cilindros de 10m³.	- A empresa deverá fornecer em sistema de comodato 25 cilindros de 10m³ durante o período de vigência do contrato.	4,22	44.310,00
					TOTAL	R\$99.172,00
VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses.						
DATA DA ASSINATURA: 22/02/2017.						
Ruy Hauer Reichert Prefeito Municipal						

EXTRATO DE CONTRATO			
CONTRATO Nº 012/2017 - PMM			
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 008/2017 - PMM			
PROCESSO Nº 016/2017 - PMM			
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MATINHOS			
CONTRATADA: EDSON LUIZ NOVISK - ME			
CNPJ Nº: 26.336.290/0001/32			
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSERTO DE CADEIRAS E LONGARINAS			
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:			
Secretaria:	05 Secretaria M. de Finanças		
Unidade:	05.01 Gabinete do Secretário		
Funcional:	04.123.0102.2011		
Programática:	Manutenção da Secretaria de Finanças		
Projeto/Atividade:	Categoria 3.3.90.39.00.00		
Reduzido:	Econômica: 425		
Desdobramento	3.3.90.39.17.00		Outros Serviços de Terceiros - PJ
Reduzido	430		Manutenção e Conservação de Máquinas e Equipamentos
Fonte de Recurso:	000		Reserva nº 623
VALOR: R\$3.760,00 (três mil, setecentos e sessenta reais).			
PRAZO DE VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias.			
DATA DA ASSINATURA: 16/02/2017			
Ruy Hauer Reichert Prefeito Municipal			

EXTRATO DE CONTRATO			
CONTRATO Nº 015/2017 - PMM			
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 009/2017 - PMM			
PROCESSO Nº 017/2017 - PMM			
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MATINHOS			
CONTRATADA: GERALDO BELARMINO EXTINTORES - ME			
CNPJ Nº: 03.848.878/0001-70			
OBJETO: AQUISIÇÃO DE PLACAS INDICATIVAS DE EXTINTORES E ROTA DE FUGA			
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:			
Secretaria:	08 Secretaria de Educação, Cultura e Esporte		
Unidade:	08.02 Coordenação Geral do Ensino Fundamental		
Funcional:	12.361.0108.2029		
Programática:	Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental		
Projeto/Atividade:	Categoria 3.3.90.30.00.00		
Reduzido:	Econômica: 1669		
Desdobramento	4064		Material de Consumo
Reduzido	3.3.90.30.44.01		Material de Sinalização Visual e Afins
Fonte de Recurso:	103		Reserva de Saldo nº 669
VALOR: R\$3.500,00 (três mil e quinhentos reais).			
PRAZO DE VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias.			
DATA DA ASSINATURA: 23/02/2017			
Ruy Hauer Reichert Prefeito Municipal			

EXTRATO DE CONTRATO			
CONTRATO Nº 016/2017 - PMM			
CONCORRÊNCIA - REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2016 - PMM			
PROCESSO Nº 122/2016 - PMM			
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MATINHOS			
CONTRATADA: CAIUBÁ CONSTRUÇÕES CIVIS E EMPREENDIMENTOS LTDA ME			
CNPJ Nº: 12.125.303/0001-10			
OBJETO: EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE			
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:			
Secretaria:	12 Secretaria M. de Saúde		
Unidade:	12.01 Fundo Municipal de Saúde		
Funcional:	10.301.0113.2049		
Programática:	Administração Geral e do Fundo Municipal de Saúde		
Projeto/Atividade:	Categoria 3.3.90.39.00.00		
Reduzido:	Econômica: 3221		
Desdobramento	3231		Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Reduzido	3.3.90.39.16.00		Manutenção e Conservação de Bens Imóveis
Fonte de Recurso:	303		Reserva nº 722
VALOR: R\$3.627,61 (três mil, seiscentos e vinte e sete reais e sessenta e um centavos).			
PRAZO DE VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias.			
DATA DA ASSINATURA: 23/02/2017			
Ruy Hauer Reichert Prefeito Municipal			

RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO	
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 008/2017 - PMM	
O Prefeito Municipal de Matinhos torna público a RATIFICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO da DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 008/2017 - PMM, que prevê a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSERTO DE CADEIRAS E LONGARINAS, em favor da empresa EDSON LUIZ NOVISK - ME, inscrita no CNPJ Nº 26.336.290/0001/32, no valor de R\$3.760,00 (três mil, setecentos e sessenta reais), com base no Art. 24, inciso II, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, de acordo com o parecer jurídico proferido pela Procuradoria Geral do Município.	
Matinhos, 16 de fevereiro de 2017.	
RUY HAUER REICHERT Prefeito Municipal	